CONTRATO DISPENSA Nº 001DL/2020, que celebram entre si a DANILLO REGIS CARVALHO - ME, CNPJ: 26.815.346/0001-31, COM ENDEREÇO NA RUA ALEX MARQUES DE SOUSA 2731, CENTRO, CENTRO ALVORADA DO GURGUEIA - PIAUI, e o **MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA – PI**.

Contrato de Prestação que celebram entre si PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.034/0001-04, localizada na Praça Nossa Senhora da Conceição Aparecida, 34, Centro. Bertolínia-PI, CEP: 64833-000, Centro, nesta cidade de BERTOLÍNIA, Estado do Piauí, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, GERALDO FONSECA CORREIA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.225.884 – SSP-DF e do CPF nº 493.106.311-04 residente e domiciliado na Rua Antônio Honório, Bairro Centro, CEP 64.870-000, na cidade de Bertolínia estado do Piauí, doravante denominado Contratante, e de outro a **DANILLO REGIS CARVALHO - ME**, CNPJ: 26.815.346/0001-31, COM ENDEREÇO NA RUA ALEX MARQUES DE SOUSA 2731, CENTRO, CENTRO ALVORADA DO GURGUEIA - PIAUI, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA LEI 8666/93, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.883/94 e nº 9.648/98, de conformidade com o art. 54 da Lei 8.666/93, o presente Contrato nos termos de Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, ao FORNECIMENTO DE SOFTWARE/SISTEMA TRIBUTÁRIO/SISTEMA DE INFORMÁTICA EMISSÃO DE NOTA FISCAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, IPTU ON LINE, SERVIÇO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO; TLF – TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO; ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS

Digitalizado com CamScanner

IMÓVEIS URBANOS E RURAIS; TLL – TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO; NFS-E – NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA; ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO; OUTRAS TAXAS; DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA; DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL; CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS; CERTIDÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO; DECLARAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO; ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO; ALVARÁ DE FEIRANTES; ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO; COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS, ENTRE OUTRAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA LEI 8666/93, ATRAVÉS DA EMPRESA DANILLO REGIS CARVALHO - ME, CNPJ: 26.815.346/0001-31, COM ENDEREÇO NA RUA ALEX MARQUES DE SOUSA 2731, CENTRO, ALVORADA DO GURGUEIA - PIAUI.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor total de R$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais) em 12(DOZE) parcelas mensais de R$ 600,00(seiscentos reais) mensais.

Parágrafo único: o valor contratado depende do fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA -Desde já, o contratado autoriza que o valor referente ao fornecimento dos serviços possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de R$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais) em 12(DOZE) parcelas mensais de R$ 600,00(seiscentos reais) mensais.

CLÁUSULA QUINTA- As partes contratantes elegem o foro da cidade de Elizeu Martins/Manoel Emídio (PI), no qual Bertolínia é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Bertolínia - PI, em 02 de Janeiro de 2020.

GERALDO FONSECA CORREIA

Prefeito Municipal

Geraldo Fonseca Correia
Prefeito Municipal

DANILLO REGIS CARVALHO – ME

CNPJ: 26.815.346/0001-31

Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Digitalizado com CamScanner